



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 8 de julho de 2024.

Ofício GABPRES/CMMP nº 146/2024

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a **Lei Ordinária n.º 4.286** para a devida promulgação desse Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 045/2024/GAP/CM, de 8 de julho de 2024.

Atenciosamente,

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Miguel Pereira
09/07/24

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal de Miguel Pereira